



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 385, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DAVI FRANCISCO DE ÁVILA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 084/2024, protocolado em 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA**, matrícula **01.120-18**, **AUXILIAR DE TESOURARIA**, desta Casa Legislativa, férias de 08 (oito) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023, com direito a gozo no período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente